



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Inês

1

Sexta-feira • 22 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2986

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Inês publica:

- **Decreto nº 014/2020, de 22 de Janeiro de 2021** - Permite o uso precário de bem público municipal, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### DECRETO Nº 014/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

**PERMITE O USO PRECÁRIO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em acórdância ao disposto no § 2º, artigo 98, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica outorgada permissão de uso, a título precário, o Sr(a). **ADELITO CORREIA SOARES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 332.324.155-04, e Identidade nº 03.377.283-56 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Pedro Barbosa Neto, nº 52, nesta cidade de Santa Inês, para explorar comercialmente o Quiosque, situado na Praça da Rua Pedro Barbosa Neto, Santa Inês – Bahia.

**Art. 2º** – O imóvel municipal cujo uso precário é permitido, somente poderá ser utilizado pelo **PERMISSIONÁRIO** para exploração comercial com atividade de bares, lanchonetes e similares.

**Art. 3º** – O **PERMISSIONÁRIO**, obriga-se a se submeter a todos os Códigos, Leis, Decretos e normas municipais.

**Art. 4º** - Todos os tributos incidentes sobre o imóvel, bem como, o pagamento pelos serviços a que vier utilizar, serão de total responsabilidade do **PERMISSIONÁRIO**.

**Art. 5º** - Em contraprestação a permissão ora outorgada, o **PERMISSIONÁRIO**, cumprirá um elenco de obrigações previstas em instrumentos escritos específicos, cujos instrumentos serão subscritos pelo Município ao **PERMISSIONÁRIO**.

Praça Cel. Luíz Vieira Coelho nº 01 - Térreo - Centro Santa Inês - BA  
CEP: 45320-000 CNPJ: 14.199.921/0001-30 Tel.: 3536-1991/1995  
e-mail: [pmsantaines@hotmail.com](mailto:pmsantaines@hotmail.com) | [www.santaines.ba.gov.br](http://www.santaines.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RH2VMH2HNZZ9V8EP4IWEGG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2021.

**HÉRMESON NOVAES ELOI**  
Prefeito Municipal



Praça Cel. Luíz Vieira Coelho nº 01 - Térreo - Centro Santa Inês - BA  
CEP: 45320-000 CNPJ: 14.199.921/0001-30 Tel.: 3536-1991/1995  
e-mail: [pmsantaines@hotmail.com](mailto:pmsantaines@hotmail.com) | [www.santaines.ba.gov.br](http://www.santaines.ba.gov.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RH2VMH2HNZZ9V8EP4IWEGG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.